PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

1Doc

Proc. Administrativo 6- 4.178/2026

De: Jose C. - DP-ETP-TR

Para: ELAB-EDITAIS - ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Data: 09/09/2026 às 09:00:52

Setores envolvidos:

OBTENÇÃO-PREÇOS, ELAB-EDITAIS, DP-ETP-TR, DP -CONTAB, SEC-ED-CULT, DP- CULT

EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO

* Daniele Cristina Caldas - SEC-ED-CULT

_

Daniel Crime
Administrativo

Anexos:
TR_Equipamentos.pdf

Assinado por 1 pessoa: DANIELE CRISTINA CALDAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9 e informe o código 067F-5795-CAC3-33B9

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. 1.1. A presente contratação tem por objeto a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Reserva do Iguaçu, com a finalidade de estruturar e apoiar a realização de atividades, projetos, oficinas, apresentações artísticas e eventos culturais promovidos pelo Município, visando ao cumprimento integral das metas pactuadas no **Plano de Ação "Cultura em Movimento: Estruturando Ações Culturais" (Projeto Código nº 106517)**, viabilizado por meio do **Edital SEEC nº 09/2026** na modalidade de transferência **Fundo a Fundo** (instrumento que, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 11.244/2025, dispensa a celebração de convênio), consoante as condições, quantidades e exigências estabelecidas na tabela abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34108	Impressora Multifuncional laser: imprime, copia, digitaliza e fax, com velocidade de impressão de até 35ppm (papel carta) ou 33 ppm (papel A4), duplex automática, com capacidade do ADF para 50 folhas, tela de toque em cores de 4,3', utiliza toner W2300A, volume mensal de páginas recomendado de 750 a??4.000 páginas, com conexão USB, Ethernet e Dual-band Wi-Fi, Wi-Fi® Direct. VOLTAGEM: 110 a 127V.	1,00	UN	4.700,83	4.700,83
TOTAL						4.700,83
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34109	Tenda 5X5M com Estrutura de Aço Galvanizado e cobertura Tenda 5X5M com Estrutura de Aço Galvanizado e cobertura em lona PVC Térmica e antichamas.	4,00	UN	5.874,65	23.498,60
TOTAL						23.498,60
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34110	Aquisição de fechamento lateral 5X5 em lona PVC Térmica e antichamas.	16,00	UN	365,92	5.854,72
TOTAL						5.854,72
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34111	Computador All-in-One (23,8"") Processador: 13ª Geração (10 núcleos, até 4.6 GHz, 12MB Cache). Memória: 8GB ou 16GB??DDR5 (expansível). Armazenamento: SSD 512GB PCIe NVMe. Tela: 23,8"" Full HD (1920x1080), IPS, Antirreflexo.??Conectividade: Wi-Fi 6E, Bluetooth e Ethernet Gigabit. Multimídia: Webcam Full HD retrátil e alto-falantes integrados. Periféricos: Teclado e mouse sem fio (ABNT2)	4,00	UN	5.934,67	23.738,68
TOTAL						23.738,68
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total

Assinado por 1 pessoa: DANIELE CRISTINA CALDAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9 e informe o código 067F-5795-CAC3-33B9

1	34112	Notebook de Alto Desempenho (15,6") Processamento: Tecnologia de 13ª geração (10 núcleos, cache de 12MB, até 4.6 GHz). Memória: 16GB DDR4 (expansível até 16GB ou??32GB conforme necessidade). Armazenamento: SSD 512GB PCIe NVMe M.2.Tela: 15,6" Full HD (1920x1080), 120Hz, antirreflexo e tecnologia de redução de emissão de luz azul. Gráficos: Processamento gráfico integrado. Conectividade: WiFi 6, Bluetooth e interface Ethernet. Interfaces: Portas USB 3.2 (Geração 1), USB-C (dados), HDMI 1.4 e leitor de cartões SD. Recursos: Webcam HD integrada, teclado numérico e bateria??com carregamento rápido.	2,00	UN	5.078,77	10.157,54
TOTAL						10.157,54

Lote: 6 - Lote 006

Item	Cod	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34113	Tela Interativa 75 polegadas, Tensão de alimentação: 127 V (110–127 V), 60 Hz, compatível??com a rede elétrica local. painel interativo digital com tecnologia??touchscreen, tela de 75", resolução 4K Ultra HD (3840 × 2160??pixels), formato 16:9, mínimo de 20 pontos de toque??simultâneo, superfície antirreflexo, sistema operacional??integrado Android ou equivalente, memória RAM mínima de 8??GB, armazenamento interno mínimo de 64 GB, conexão Wi-Fi??e Bluetooth, entrada de rede RJ45, entradas HDMI, USB e??USB-C, alto-falantes e microfones integrados, função quadro??branco digital, recursos de escrita, desenho, anotações, espelhamento de tela e compartilhamento de conteúdo,??compatível com computadores, notebooks e dispositivos??móveis, acompanhada de canetas/stylus, controle remoto,??cabos e acessórios necessários ao funcionamento,??equipamento novo, de primeiro uso, com garantia mínima de??12 meses.	1,00	UN	13.930,89	13.930,89
TOTAL						13.930,89

Lote: 7 - Lote 007

Item	Cod	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34114	Suporte pedestal/rack móvel para tela interativa, confeccionado em estrutura metálica de ferro ou aço carbono??de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática??anticorrosiva, destinado à instalação e sustentação de telas??interativas de aproximadamente 75 polegadas. Estrutura??reforçada, estável e segura, compatível com padrão de fixação??da tela, com sistema de ajuste de altura e/ou regulagem??conforme modelo, base com rodízios de alta resistência para??fácil movimentação, sendo no mínimo 2 rodízios com sistema??de travamento. Deverá possuir capacidade de carga??compatível com o peso da tela, estrutura com boa estabilidade??e resistência para uso	1,00	UN	1.450,39	1.450,39

Assinado por 1 pessoa: DANIELE CRISTINA CALDAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9 e informe o código 067F-5795-CAC3-33B9

		contínuo em ambientes educacionais e??institucionais, organização para passagem dos cabos, ??acabamento adequado e sem partes cortantes ou expostas que??ofereçam risco aos usuários. Deverá acompanhar parafusos, ??suportes, acessórios e demais componentes necessários para??montagem e instalação da tela. Produto novo, de primeiro uso, ??com garantia mínima de 12 meses.				
TOTAL						1.450,39
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Cod	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34115	Máquina de Costura Reta Industrial Eletrônica (Direct Drive) Tecnologia de Motor: Sistema Direct Drive de alta eficiência, integrado ao cabeçote, com redução de até 70% no consumo de energia e operação silenciosa. Automação e Funções: Corte de linha automático. Arremate inicial e final automáticos. Levantamento de calcador 1 R$ 3.966,67 R$ 3.966,67 automático e posicionamento de agulha programável. Painel de controlo digital para ajuste de velocidade e programação de pontos. Desempenho: Velocidade de costura de até 5.000 pontos por minuto, com ajuste de comprimento de ponto. Estrutura: Conjunto completo incluindo cabeçote, mesa com revestimento resistente e estante com regulagem de altura. Iluminação: LED integrado à área de costura para maior precisão técnica e ergonomia do operador. Alimentação: Bivolt	1,00	UN	3.881,87	3.881,87
TOTAL						3.881,87

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do contrato ou termo equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Havendo eventual divergência entre este Termo de Referência e o sistema eletrônico de licitações no que se refere às características detalhadas ou unidades de fornecimento dos bens, prevalecerão as informações constantes deste Termo de Referência.

1.4. O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum, e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Art. 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 10, de 2024

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de equipamentos e materiais permanentes destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no planejamento, execução e fortalecimento de suas políticas públicas. Esta contratação é indispensável para viabilizar diretamente as metas pactuadas no **Plano de Ação "Cultura em Movimento: Estruturando Ações Culturais" (Código: 106517, Edital nº 09/2026)**, aprovado junto à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC) sob a modalidade de transferência Fundo a Fundo.

2.1.1. A distribuição e aplicação dos bens permanentes estão vinculadas de forma direta ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) e ao plano finalístico das seguintes ações finalísticas do projeto municipal:

- Ação 1 — Oficinas de Capacitação e Inclusão Digital: Utilização dos *Computadores All-in-One, Notebooks de Alto Desempenho e Máquina de Costura Reta Industrial* para a qualificação e formação técnica da comunidade local (oficinas de corte e

Assinado por 1 pessoa: DANIELE CRISTINA CALDAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9 e informe o código 067F-5795-CAC3-33B9

costura, confecção de figurinos, inclusão tecnológica e pesquisas culturais).

- Ação 2 — Eventos Culturais e Apresentações Artísticas: Utilização da estrutura de *Tendas, Fechamentos Laterais, Impressora e Tela Interativa de 75" (com Suporte Pedestal)* para viabilizar apresentações artísticas e pedagógicas descentralizadas em locais públicos (escolas, praças e bibliotecas), com a proteção contra intempéries climáticas e mediação tecnológica apropriada.

2.1.2. Conforme justificado no DFD do setor requisitante, a carência e limitação das ferramentas físicas disponíveis atualmente no município comprometem diretamente a qualidade técnica, a segurança e a amplitude de público das atividades oferecidas. A estruturação pretendida reverterá esse cenário, promovendo a democratização do acesso, a inclusão social e o fomento das tradições artísticas locais.

2.2. Justificativa de ausência do Plano de Contratações Anual (PCA): É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Reserva do Iguaçu se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária. Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano. Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação e fomento para a criação do plano de contratações anual. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão. É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratação anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução adotada consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, novos e de primeiro uso, especificados tecnicamente no item 1 deste Termo de Referência.

3.2. A contratação dar-se-á mediante a realização de procedimento de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Devem realizar a entrega dos bens permanentes em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, descarga e entrega dos materiais no local designado.

4.3. Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser obrigatoriamente novos, sem uso anterior, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, acondicionados em suas embalagens originais de fábrica.

4.4. Providenciar a substituição imediata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de qualquer equipamento ou material que apresente defeito de fabricação, avaria decorrente do transporte ou inconformidade técnica com o estabelecido neste instrumento, sem qualquer ônus financeiro para a Administração.

4.5. Todos os bens permanentes adquiridos deverão possuir garantia técnica de fábrica de, no

Assinado por 1 pessoa: DANIELE CRISTINA CALDAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9 e informe o código 067F-5795-CAC3-33B9

mínimo, 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do objeto pelo Município.

4.6. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação e assistência técnica corretiva com reposição de peças originais, sem cobrança de taxas de frete ou de serviço adicionais ao Município de Reserva do Iguaçu.

4.7. O fornecedor deverá disponibilizar, junto com os bens entregues, os respectivos manuais de instrução em língua portuguesa e os termos de garantia técnica emitidos pelos fabricantes.

Subcontratação:

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, devendo o fornecimento de todos os itens ser executado de forma direta pelo fornecedor contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução:

5.1. Início da execução do objeto: A entrega dos respectivos equipamentos e materiais permanentes deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Nota de Empenho.

Local de entrega:

5.2. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida 04 de Setembro, nº 614, Centro, CEP: 85.195-000, Reserva do Iguaçu – PR.

Horário de entrega:

5.3. A entrega de qualquer item deverá ser efetuada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos horários das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:00**.

Rotinas a serem cumpridas:

5.4. Cada fornecedor contratado deverá realizar o agendamento prévio da entrega junto à fiscalização do contrato com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, viabilizando a presença do servidor responsável para a devida conferência patrimonial.

Materiais e acessórios a serem disponibilizados:

5.5. Cada fornecedor vencedor de item que demande instalação ou acessórios de conectividade deverá fornecer, conjuntamente com o objeto principal, todos os componentes indispensáveis ao seu funcionamento imediato (incluindo pedestal reforçado com rodízios de alta resistência para a tela interativa de 75", cabos de alimentação, cabos de vídeo HDMI/USB-C, controle remoto e canetas stylus), sem qualquer custo adicional para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito

Assinado por 1 pessoa: DANIELE CRISTINA CALDAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9 e informe o código 067F-5795-CAC3-33B9

sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal de contrato Sra. **Leila Aparecida Brandalise** (Portaria 52/2026).

6.7. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 20º do Decreto Municipal nº 009, de 2024, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.9. O fiscal comunicará o gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.11. O gestor do contrato ou instrumento equivalente será o Sr. **Júnior Augusto de Lima** (Portaria nº 01/2026), que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 19º do Decreto Municipal nº 009, de 2024.

7. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, de forma sumária, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação do termo de referência e apresentação da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente bem como conferência com a amostra apresentada;

> **7.1.1.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, se estiver em desacordo com as especificações constantes no termo de referência ou normas regulamentadoras da atividade, devendo ser corrigido imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Nota Fiscal

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar na nota de empenho ou requisição de compra;

7.3. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, **os dados bancários para pagamento,**

Assinado por 1 pessoa: DANIELE CRISTINA CALDAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9 e informe o código 067F-5795-CAC3-33B9

a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF;

a) Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023, IN RFB nº 1234, de 2012 e Decreto Municipal nº 162, de 2023, as notas fiscais deverão observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;
b) Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de "outras informações";
c) Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descontando-se a fundamentação legal no campo de "outras informações" da nota fiscal;

Liquidação

7.4. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação;

7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de Pagamento

7.6. Os pagamentos entraram em ordem cronológica conforme previsões em regulamentos municipais e contado do recebimento definitivo;

7.7. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano;

Forma de Pagamento

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **Menor Preço.**

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Contrato Social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica

8.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo a ser disponibilizado com o edital.

Assinado por 1 pessoa: DANIELE CRISTINA CALDAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9 e informe o código 067F-5795-CAC3-33B9

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.6. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.8. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.9. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.10. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.11. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação.

b) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **87.213,34** (oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na do item **1.1.**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza	Grupo
2026	1180	05.001.12.392.0005.2036	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2026	1181	05.001.12.392.0005.2036	1126	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Reserva do Iguaçu,

Datado e assinado digitalmente por:

DANIELE CRISTINA CALDAS
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: DANIELE CRISTINA CALDAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9 e informe o código 067F-5795-CAC3-33B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 067F-5795-CAC3-33B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELE CRISTINA CALDAS (CPF 972.XXX.XXX-44) em 09/09/2026 11:29:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/067F-5795-CAC3-33B9